



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4499/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 040217/2013-27,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ELIZABETE DE LEMOS VIDAL**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, nos termos do artigo 40, §19 da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 04 de julho de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 01 de novembro de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal